



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Carta Precatória Cível **0001553-50.2014.5.07.0009**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/10/2014

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: RAIMUNDO ANDRADE BEZERRA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE PEREIRA

RECLAMADO: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL

RECLAMADO: ROBERTO DE MATOS BRITO GRADVOHL

RECLAMADO: ALINE GRADVOHL FEITOSA CARVALHO

RECLAMADO: EPOCA ENGENHARIA IMPORTACAO COM LTDA

ADVOGADO: RINGO LENNON MOURA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS DO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Rua José Cavalcante, 400 - 1.º Andar
Fone: (081) 3157-0000
E-mail: rreg@tr7.jus.br
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIÚZA

EXCELENTÍSSIMA SRA. JUÍZA DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE

PROCESSO Nº 0001553-50.2014.5.07.0009

RECLAMANTE: RAIMUNDO ANDRADE BEZERRA

RECLAMADO: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL e outros (2)

ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIÚZA, Oficiala do Registro Imobiliário da 2ª Zona, neste ato representada por sua Substituta abaixo assinada, vem, respeitosamente, em virtude do mandado, exarado nos autos do processo em epígrafe, arquivado nesta Serventia sob nº **11.218**, participar a Vossa Excelência que realizamos o registro da **PENHORA** no imóvel objeto da **Matrícula nº 13.976/2ª Zona**, de propriedade de **Roberto de Matos Brito Gradvohl, Aline Gradvohl Feitosa Carvalho e Romulo de Matos Brito Gradvohl, materializado em seu R. 10**, conforme certidão em anexo para Vossa análise e conhecimento.

Sem mais para o momento, subscrevemos atenciosamente.

Fortaleza, 24 de Abril de 2015.

FRANCISCA CATARINA MARQUES ARAÚJO DA FONSECA
(Substituta da Oficiala)

*Em atenção aos Princípios da Eficiência e Celeridade Processual, apresentamos a seguinte informação às partes e a esse douto juízo: para esta Secretaria, assim como para qualquer Poder Judiciário, haverá desde expedição judicial, através do canal eletrônico, disponível no endereço eletrônico tr7@tr7.jus.br ou pelo telefone: (081) 3157-0000, disponível para consulta e atendimento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE DE ALENCAR ARARIPE FURTADO - 11/05/2015 11:14:02 - a192a04

<https://pje.tr7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1505111114027960000004417778>

Número do processo: 0001553-50.2014.5.07.0009

Número do documento: 1505111114027960000004417778



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ	MATRÍCULA	13.976
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877	REGISTRO GERAL	DATA 08, Abril, 1980
ÁLVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta	RUBRICA <i>foruíza</i>	FOLHA I



Imóvel - Uma casa de tijolo e telha, com uma área coberta de 160,00m² situada nesta Capital, no bairro da Aldeota, com frente para a rua Antonio Augusto, nº 86, encravada em terreno foreiro a Imobiliária Ceará Ltda., o qual mede 12,00m (doze metros) de frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo - uma área total, de 330,00m², limitando-se: ao nascente (frente) com a referida rua Antonio Augusto; ao poente (fundos) com imóvel de propriedade de Sebastião Guedes Correia; ao sul (lado direito), com a casa de nº 98, da Rua Antonio Augusto, de propriedade de Francisco Carvalho - Pereira; e, ao norte (lado esquerdo) com a casa de nº 82, da rua Antonio Augusto, de propriedade de Nicolau Saker, código: 05.044.052.000, Loc. Cart. 05.049.0416 0000 Insc. 064.293.2.

Proprietários - Angelo Rattacaso Junior, magistrado militar, e sua mulher Etelvina Saboia Rattacaso, funcionária pública - federal, brasileiros, casados, CPF n. 000.068.403-10, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Antonio Augusto, nº 86.

Titulo Aquisitivo - Registro nº 28.367, deste Cartório.

R.01/13.976 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos treze (13) de Março de 1980, em Notas do Cartório Moraes Correia, Livro 154, fls. 164, os proprietários - Angelo Rattacaso Junior, e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel objeto da Matrícula pelo valor de Cr.\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a Maria Dail Espindola Moreira, brasileira, casada, funcionária pública federal, CPF nº 001.181.843-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Borges de Melo, 1642, Fortaleza, 08 de abril de 1980. Eu, *Angelo Antonio Fiuza*, escrevente compromissada, datilografei. Subscreevo - *Angelo Antonio Fiuza*, substituta do Oficial.

R.02/13.976 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, data de 14 de Dezembro de 1989, lavrada em Notas do Cartório Martins, desta Capital, no livro nº 285, Fls. 076, re-ratificada em Notas do referido Cartório, no livro nº 286, Fls. 166, em data de 23 de Julho de 1990, o adquirente do R.01, Espólio de José Medeiros Moreira, CPF/MF nº 001.181.843-34, no ato representada por sua inventariante MARIA DAIL ESPINDOLA MOREIRA, brasileira, viúva, funcionária Pública Federal, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Borges de Melo, 1642, CPF/MF nº 001.181.843-34, conforme alvará transcrito na Escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a, LENITA DA CONCEIÇÃO DINIZ, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Antonio Justa, 3550 Aptº 203, Aldeota, CPF/MF nº 926.006.117-20, pelo valor de NCz\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados Novos), Cr\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros). Fortaleza,



MATRICULA

13.976

FICHA

1

VERSO

Continua na ficha n°. 02

23 de Julho de 1990. Eu, Edoardo Affonso Furtado, Escrevente Compromissada, datilografei. Subscrevo, Edoardo Affonso Furtado, Substituto da Oficiala. /E/.

Av.03/13.976 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16 de outubro de 1990, e documento anexo, apresentados e arquivados neste Cartório, para constar que, o laudêmio referente a alienação de que trata o R.02, desta matrícula, foi pago a Imobiliária Ceará Ltda., mediante o valor de Cr\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). Fortaleza, 18 de outubro de 1990. Eu, Abigail Ramiro Pinheiro, Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, Abigail Ramiro Pinheiro, Substituto da Oficiala. !*!

R.04/13.976 - Nos Termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 14 de novembro de 1990, lavrada em Notas do Cartório Aguiar, desta Capital, no livro nº 006, fls. 094, a adquirente do R.02, LENITA DA CONCEIÇÃO DINIZ, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a, JANUÁRIO ALVES FEITOSA, brasileiro, viúvo, agropecuarista, CPF nº 000.415.723-00, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros). Fortaleza 18 de dezembro de 1990.***** Eu, Edoardo Affonso Furtado, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscreví. ""

Av.05/13.976 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10 de Dezembro de 1997 e Certidão de Casamento, apresentados e arquivados neste Cartório para constar que, o adquirente do R.04, JANUÁRIO ALVES FEITOSA, já qualificado contraiu núpcias com FRANCISCA ANGÉLICA RAMOS, mediante o regime da separação total de bens em data de 03.05.91, passando a nubente após o casamento a adotar o nome de FRANCISCA ANGÉLICA RAMOS FEITOSA. Fortaleza, 27 de Janeiro de 1998. Eu, Gracia das Neves Genu de Azevedo, Escrevente Compromissada, datilografei. Gracia das Neves Genu de Azevedo, subscreví. ■■■.

R.06/13.976 - Pela Escritura Pública datada de 11 de Dezembro de 1997 lavrada em Notas do Cartório João Machado desta Capital, às fls.001 do livro B-102, o adquirente do R.04 JANUÁRIO ALVES FEITOSA, já qualificado casado no regime da separação total de bens, em data posterior à Lei nº 6515/77, nos termos do artigo 258, nº II, parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro com FRANCISCA ANGÉLICA RAMOS FEITOSA, brasileira, pedagoga, CPF/MF nº 003.570.733-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Beira-Mar, nº 3660, aptº 801 Meireles, venderam o imóvel desta matrícula a, ROBERTO GERSON GRADVOHL, brasileiro, viúvo, economista, CPF/MF nº 000.360.053-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, nº 130, aptº 400



MATRICULA 13.976	FICHA 02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª. ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA Dr. JOSÉ LOURENÇO, 870 - 1º. ANDAR - FONE: 268.1900 REGISTRO GERAL
---------------------	-------------	--

Aldeota, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Fortaleza, 27 de Janeiro de 1998. Eu, Silvia das Neves Gomes do Vale, Escrevente Compromissada, datilografei. Silvia das Neves Gomes do Vale subscrevi. ■■■.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza - CE. 14.08.03
Ass: Silvia das Neves Gomes do Vale
(Titular / Substituto)



MATRICULA 13.976	FICHA 02	VERSO
EM BRANCO		
EM BRANCO		
EM BRANCO		
CONTINUA NA FOLHA N° 03		



Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13976	Ficha 03
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.13.976, vindos da ficha N°02 . //

R.07/13976 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada aos 29 de julho de 2003 em Notas do Cartório Pio Ramos - 2º Ofício de Horizonte - Ceará, no livro n° 002, folhas n°s 273 e 274, prenotada em 08 de agosto de 2003 sob n° 172.624, o proprietário, Roberto Gerson Gradvohl, já qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula a ROBERTO DE MATOS BRITO GRADVOHL, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n° 262.408.823-72, casado sob regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei n° 6.515/77, com MARIA CLAUDIA DE FARIA GRADVOHL, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n° 317.621.233-04, residentes e domiciliados nesta capital na Rua José Vilar n° 196, Apt° 600, Meireles; ALINE GRADVOHL FEITOSA CARVALHO, brasileira, economista, inscrita no CPF/MF sob n° 258.775.853-04, casada sob regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei n° 6.515/77, com RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 284.382.483-49, residentes e domiciliados nesta capital na Rua Barbosa de Freitas n° 130, apt° 400, Meireles; ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n° 408.585.963-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua José Napoleão n° 200, apt° 502, Meireles, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fortaleza, 14 de agosto de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernando José de Alencar Araripe Furtado, conferi.
Subscrevo, Fernando José de Alencar Araripe Furtado oficial/substituto.



AV.08/13976 - SOLICITAÇÃO DE INTRANSFERIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em atendimento à determinação judicial emanada através do OF.TRT7.1VT-SOBRAL n° 00370/2014, datado de 15 de Abril de 2014, Processo n° 0002500-30.2012.5.07.0024, por ordem da Drª Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, Juíza do Trabalho da 1ª Vara de Sobral-CE, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o n° 10.750, prenotado em 09/05/2014 sob o n° 253653, para constar que foi requerida a intransferibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula; entretanto, sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no Arts. 200 e 201 do CPC. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 30 dias, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos dos Art. 188 e 205 da Lei n° 6.015/73. Fortaleza, 21 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Carla de Souza Araújo, conferi.
Subscrevo, Carla de Souza Araújo oficial/substituto.

AV.09/13976 - INTRANSFERIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação judicial, exarada através do Ofício OF.TRT7.1VT-SOBRAL n° 00505/2014, datado de 16 de Julho de 2014, prenotado em 25/07/2014 sob n° 256019 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob o n° 10.897, assinado pela Drª. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Sobral - CE, extraído dos autos do Processo n° 0002500-30.2012.5.07.0024, para constar que o imóvel desta matrícula, está INTRANSFERÍVEL até ulterior deliberação. Fortaleza, 05 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia das Neves Gêmi do Vale, conferi.
Subscrevo, Silvia das Neves Gêmi do Vale, oficial/substituto.



Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13976	Ficha 03
---	---------------------------	--------------------

R.10/13976 - PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT-CP, datado de 10 de Dezembro de 2014, prenotado em 27/01/2015 sob nº 262144 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 11.218, por ordem da Drª Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa, Juíza de Direito da 9ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 0001553- 50. 2014. 5. 07. 0009, que Raimundo Andrade Bezerra, promove contra Roberto de Matos Brito Gradvohl, Romulo de Matos Brito Gradvohl e Aline Gradvohl Feitosa Carvalho, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2015. (conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, *Isabel Morais da Costa*, conferi. //
Subscrevo, *Isabel Morais da Costa*, oficial/substituto.

TALÃO: 017/26339
TALÃO COMPL.:
EMPLIFERMOJUIACM/TERC
Isabel Morais da Costa
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
CONFORME PRECEITUA O
ART.601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJCE)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 13976

Fortaleza/CE, 25/02/2015

Isabel Morais da Costa

Titular / Substituto

- Ana Teresa Araújo Mello Flúza
- Margarette Moreira Maciel
- Marcos Klein Antunes

Isabel Morais da Costa
Escrevente



BUSCA CNIB
Consultado por *[Signature]*

2508-15
09:23

Continua na Ficha No:

